

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 81/25

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI: A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 94/25, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO DE LIMA, QUE DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO OFICIAL DA RUA JUVENTUS, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM MUTINGA, NESTE MUNICÍPIO.

Fls. Nº 12  
Proc. Nº 2621/2025

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

**Art. 1º** A Rua Juventus, localizada no bairro Jardim Mutinga, neste município, passa a denominar-se, oficialmente:

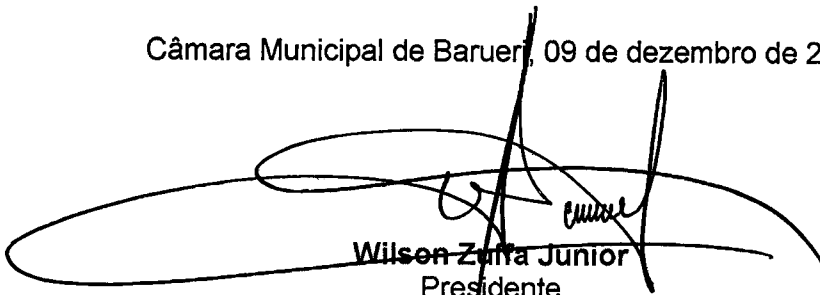
**“RUA ANTONIO JOSÉ RIBEIRO”**

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 09 de dezembro de 2025.

  
Wilson Zuffa Junior  
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

  
Adapa Froes  
Secretaria Legislativa

